



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V**Cornélio Procópio, 4ª feira, 04 de Janeiro de 2023**

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2022-

CONTRATANTE: Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Minas Gerais. 301, inscrito no CGC/MF nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Amin José Hannouche, portador da Cédula de Identidade RG nº 31.039.282 SSP/PR e do CPF/MF nº 521.746.549-20, e

CONTRATADA: MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ. 41.413.768/0001-46.

OBJETO: Execução de urbanização de passeios - Pista de Caminhada Conjunto Fortunato Sibin.

VALOR: R\$ 160.803,50 (cento e sessenta mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 09.003.15.451.0004.1036.4.4.90.51.00 / 00234.101005.03.99.01.01 - SEDU - PISTA DE CAMINHADA SIBIM- B 50401-7 (F234; 09.003.15.451.0004.1036.4.4.90.51.00 / 00000.100000.01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Cornélio Procópio, 20 de dezembro de 2022.

CONTRATO Nº 164/2022

PROCESSO DE COMPRA Nº 223/2022

INEXIGIBILIDADE: Nº 023/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,

OBJETO: contratação de show artístico da cantora Carla Cristina, com produção completa: camarim, hospedagem, alimentação, Rider Técnico, transporte, carregadores, luzes e qualquer despesa pertinente à produção. O show será para animação do carnaval de rua do município de Cornélio Procópio, realizado dia 17 de fevereiro de 2023.

VALOR: R\$53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

DATA: 27 de dezembro de 2022.

ASSINANTES: Amin José Hannouche
Silvana Maria de Araújo

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 064/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MARCIO JOSÉ DE MELLO – EIRELI-ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rastreamento e monitoramento veicular via internet em 20 veículos, a título de comodato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 21/12/2022 a 20/12/2023.

VALOR: R\$16.776,00 (dezesesseis mil, setecentos e setenta e seis reais).

DATA: 20 de dezembro de 2022.

ASSINANTES: Amin José Hannouche
Marcio José de Mello

7º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE

CONTRATO Nº 055/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

3904-1151 ou e-mail: fecopadm@gmail.com.

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

5.3.3. A visita técnica é facultativa.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Praça Manoel Ribas, nº 167, onde encontra-se localizado o Conselho Municipal de Saúde.

5.3.4. A não realização da visita exige o direito do licitante a questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais.

VALOR: R\$14.213,10 (Quatorze mil, duzentos e treze reais e dez centavos).

5.3.5. Declaração de Visita técnica, conforme modelo constante do Anexo VII deste Edital, emitido pela FECOP.

VIGÊNCIA: 12/12/2022 até 11/06/2023.

5.3.6. A opção pela não realização da visita técnica por qualquer motivo deverá ser declarada através de declaração, informando a não realização da visita, assumindo qualquer responsabilidade

DATA: 12 de dezembro de 2022.

ASSINANTES: AMIN JOSÉ HANNOUCHE
DOM MARCOS JOSÉ DOS SANTOS

Leia-se:

ATOS DA FECOP

FECOP – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SEGUNDO AVISO ALTERÇÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 012/2022- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO DE COMPRA Nº 030/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de professores de Educação Física, com CREF ou CREF provisionado, para a Fundação de Esportes de Cornélio Procópio - FECOP, conforme especificado neste Edital e seus Anexos.

No Anexo 03 do edital onde se lê:

5 - Para comprovação de Qualificação Técnica e Outras:

5.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por órgão público ou privado comprovando que já prestou serviço compatível ou similar ao do objeto deste edital, acompanhado de nota fiscal ou contrato de prestação de serviços com o emitente do atestado, se de órgão privado o atestado deverá reconhecimento de firma da assinatura.

5.2 - Comprovação de regularidade da empresa no Conselho Regional de Educação Física - CREF; (EXCLUIDO)

5.3 VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

5.3.1 Para conhecimento dos serviços/espacos, objeto deste Termo de Referência, os interessados poderão realizar visita ao local, visando o pleno conhecimento do funcionamento das atividades, bem como das demais informações necessárias para a consecução do objeto em questão.

5.3.2. Para realização da visita técnica será necessário o agendamento prévio junto ao FECOP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, através do telefone (43)

5 - Para comprovação de Qualificação Técnica e Outras:

5.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado, emitido por órgão público ou privado comprovando que já prestou serviço compatível ou similar ao do objeto deste edital, acompanhado de nota fiscal ou contrato de prestação de serviços com o emitente do atestado, se de órgão privado o atestado deverá reconhecimento de firma da assinatura.

5.2 - Comprovação de regularidade da empresa no Conselho Regional de Educação Física - CREF;

5.3 VISITA TÉCNICA FACULTATIVA

5.3.1 Para conhecimento dos serviços/espacos, objeto deste Termo de Referência, os interessados poderão realizar visita ao local, visando o pleno conhecimento do funcionamento das atividades, bem como das demais informações necessárias para a consecução do objeto em questão.

5.3.2. Para realização da visita técnica será necessário o agendamento prévio junto ao FECOP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, através do telefone (43) 3904-1151 ou e-mail: fecopadm@gmail.com.

5.3.3. A visita técnica é facultativa.

5.3.4. A não realização da visita exige o direito do licitante a questionamentos posteriores e alegações de desconhecimento para o não cumprimento das obrigações contratuais.

5.3.5. Declaração de Visita técnica, emitido pela FECOP, ou;

5.3.6. A opção pela não realização da visita técnica por qualquer motivo deverá ser declarada através de declaração, informando a não realização da visita, assumindo qualquer responsabilidade.

A data para a abertura será dia 18/01/2023, nos mesmos horários, já estabelecidos.

Ficam inalteradas as demais cláusulas.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 04 de janeiro de 2023.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ERRATA - CONTRATO DE SERVIÇO Nº 03/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022****INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO CONTRATADO: SUELLY CRISTINA DA ROSA LUCENA BRITO 06461678980

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 - Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para a realização de uma etapa da Copa Paraná de Motocross, que acontecerá no mês de fevereiro de 2023, conforme segue:

Realização abertura da Copa Paraná de Motocross nos dias 10 e 11 de fevereiro 2023. Parte do contratado:

Premiação e toda estrutura de dentro da pista sendo:

- Gate ou dispositivo de largada
- Taxa da Federação - Alvara da Federação Paranaense de Motociclismo
- Manutenção e Marcação da pista
- Divulgação do Evento para pilotos e nas mídias (Facebook e WhatsApp) com antecedência.
- 10 Assistentes de pista (bandeirinhas), 02 especialistas em cronometragem, 03 fiscais de prova e 01 narrador do evento totalizando uma equipe de 16 pessoas.
- Colocação de telas de proteção aos espectadores.
- Montagem de pódio para premiação até o 10º lugar de cada categoria
- Troféus até 10º colocado nas 18 categorias totalizando 180 troféus
- Som para sábado a partir das 14:00 hrs e domingo a partir das 08:00 hrs
- Contratação de 02 tratores sendo 01 com grade Roma e outro com niveladora intermediária.
- 01 Ambulância (com profissionais especializados)
- 32 Marmitas para equipe sendo 16 no sábado e 16 no domingo
- 03 seguranças

Parte do contratante para Sábado 10/02/2023 e Domingo 11/02/2023:

- 01 Caminhão Pipa
- 01 Ambulância (com motorista)

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.2 - Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa para a realização de uma etapa da Copa Paraná de Motocross, que acontecerá no mês de fevereiro de 2023, conforme segue:

Realização abertura da Copa Paraná de Motocross nos dias 11 e 12 de fevereiro 2023. Parte do contratado:

Premiação e toda estrutura de dentro da pista sendo:

- Gate ou dispositivo de largada
- Taxa da Federação - Alvara da Federação Paranaense de Motociclismo
- Manutenção e Marcação da pista
- Divulgação do Evento para pilotos e nas mídias (Facebook e WhatsApp) com antecedência.
- 10 Assistentes de pista (bandeirinhas), 02 especialistas em cronometragem, 03 fiscais de prova e 01 narrador do evento totalizando uma equipe de 16 pessoas.
- Colocação de telas de proteção aos espectadores.
- Montagem de pódio para premiação até o 10º lugar de cada categoria
- Troféus até 10º colocado nas 18 categorias totalizando 180 troféus
- Som para sábado a partir das 14:00 hrs e domingo a partir das 08:00 hrs
- Contratação de 02 tratores sendo 01 com grade Roma e outro com niveladora intermediária.
- 01 Ambulância (com profissionais especializados)
- 32 Marmitas para equipe sendo 16 no sábado e 16 no domingo
- 03 seguranças

Parte do contratante para Sábado 11/02/2023 e Domingo 12/02/2023:

- 01 Caminhão Pipa
- 01 Ambulância (com motorista)

Cornélio Procópio, 04 de Janeiro de 2023.

CONTRATANTE

VALDIR DA COSTA BUENO
Diretor Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 001/23**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nos termos que dispõe o artigo 39, inciso II, da Resolução nº 01/91 – Regulamento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, REVOGAR as seguintes portarias:

1. 041/19 – Comissão de Recebimento de bens da Câmara Municipal;
2. 015/21 – Equipe pregão da Câmara Municipal;
3. 020/21 – Fiscal de Contrato da Câmara Municipal;
4. 029/21 – Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal;

Cornélio Procópio, 04 de janeiro de 2023.
RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente

PORTARIA Nº 002/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Rafael Alcântara Hannouche, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Nomear Leandro de Paula Ribeiro Pereira, RG 12.723.702-6, CPF 075.748.189-24, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Orlando Bini, 180 – Cjto. Orlando Bini, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, com efeito a partir de 04 de janeiro de 2023, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 04 de janeiro de 2023.
RAFAELALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente
